

INFORME CLIENTES 8 - abril 2011

Prezados Clientes

O Tribunal Regional do Trabalho 2ª. Região/São Paulo publicou portaria em 21/03/2011 para que os credores de precatórios com doenças graves e os idosos com 60 anos de idade ou mais, protocolassem seus requerimentos de prioridade em 30 dias para recebimento de seus créditos, instruídos da prova desta condição (RG autenticado), até o limite de aproximadamente 60 mil reais (vide informe clientes 7).

Já protocolamos centenas de requerimentos e esperamos que o Tribunal dê início ao pagamento em junho próximo.

O Governador Alckmin, ao contrário de seu antecessor e com postura muito mais sensível a esta causa, prometeu liberar valores para pagamento de precatórios acima do estipulado na emenda 62, ou seja, 2,5 bilhões para 2011 e 2,5 bilhões para 2012, importâncias superiores ao determinado na emenda 62 (teria a obrigação de liberar 1,5 bilhão aprox. por ano).

A demora na liberação dos valores se dá pelo fato de toda a responsabilidade do pagamento ter sido repassada aos Tribunais pela emenda 62, pois anteriormente este encargo era dos Entes Públicos, através de suas Procuradorias; esta nova sistemática impôs aos Tribunais uma organização criteriosa dos precatórios, como separar doentes graves e idosos, individualizar os cálculos de ações com diversos autores, estabelecer ordem crescente de valor de precatório, dentre outras dificuldades, tudo graças a atuação valorosa e determinada do Tribunal de Justiça e do Trabalho, com a ajuda decisiva do Conselho Nacional de Justiça que abraçou esta causa a nível nacional e criou condições de operacionalização da emenda através da publicação da resolução 115/2010.

Mas estas dificuldades aos poucos estão sendo vencidas e estima-se que neste ritmo os precatórios alimentares, com prioridade absoluta sobre os não alimentares, venham a ser liquidados em muito pouco tempo.

Lembramos que o TRT/SP já possui mais de 100 milhões disponíveis para pagamento de precatórios e este número deve passar de 200 milhões até o final do ano, o que significa o pagamento de 1/5 dos precatórios pendentes neste Tribunal.

CUIDADO - Com este otimismo (agora real), pois há anos esta perspectiva não se apresentava, surgem os especuladores de plantão (existem exceções), que são os compradores de precatórios, que propagam uma situação crítica e caótica para conseguirem seus objetivos de adquirirem estes créditos por valores incrivelmente defasados, desatualizados, e com percentuais de 10 a 30 % do crédito, além de comprometer o vendedor futuramente com implicações junto a Receita Federal do Brasil.

Por este motivo, sempre que assédios destes compradores acontecerem com o objetivo de compra, entrem em contato com o escritório para obterem uma real informação do precatório; e, se realmente for este o convencimento do cliente, que o faça com toda a transparência e orientação, com termos contratuais da cessão que prevejam situações fiscais futuras e resguardem direitos dos próprios clientes e seus advogados, para que não resulte em implicações insanáveis.

Iniciados os pagamentos (segundo o TRT a partir de junho), teremos nos meses seguintes uma previsão mais clara e aproximada de quando cada precatório será pago, acabando com a especulação sobre o assunto.

Continuaremos a orientar o cliente passo a passo através destes informes, e lembramos a todos que nos enviem às vésperas de atingirem a idade de 60 anos, cópia autenticada de seus RG e CIC para que possamos requerer e receber o benefício de pagamento prioritário imediato até o limite de 3 vezes o estipulado em lei estadual (no nosso caso o devedor é o Estado de São Paulo) como de pequeno valor (1.135,28 UFESP X 3), que hoje (abril/2011) perfaz o valor de R\$59.432,35.

Reiteramos o pedido a todos os clientes, independentemente do seu crédito já ter se constituído em precatório, a atualização dos dados cadastrais (data de nascimento, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone), que poderão ser enviados por e-mail, carta, telefone ou pessoalmente (vide informações de envio no rodapé desta).

Em caso de dúvidas, estamos à disposição, lembrando a você cliente que nunca, nos últimos anos, esteve tão próximo de receber seu precatório.

Atenciosamente,

Ovidio Collesi - Advogados Associados

Alameda Rio Negro, 1084, Cj A-12

Alphaville, Barueri - SP

CEP: 06454-000

Telefone: (011) 4191 - 5211

e.mails para contato:

reynaldo@ovidicollesi.adv.br

valeria@ovidicollesi.adv.br

